

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 10 de julho de 2024

04 Páginas / Ano 8 / Edição nº 821



DECRETOS

DECRETO nº. 800/2024

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento da Parcela Única e 1ª Parcela do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do Exercício 2024 e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2272/2010 e 2697/2017, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09364/2024;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam prorrogados os prazos para pagamento da Parcela Única (à vista) e Primeira Parcela do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, do dia 10 de julho de 2024, para o dia 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O prazo para pagamento da Parcela Única e 1ª parcela do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, do dia 10 de julho de 2024, fica prorrogado, para o dia 31 de julho de 2024, vencendo-se as próximas no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Artigo 2º. Os boletos, nos quais constam em seu teor, data anterior à prorrogação, poderão ser os mesmos utilizados para efetivação do pagamento.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 801/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; artigo 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004, c/c art. 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09241/2024,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela Direção do CEMEI Dr. Santos, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, concedida através do Decreto nº. 063/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 802/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; artigo 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004, c/c art. 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09241/2024,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela Direção do CEMEI Waldemar Manoel de Gouveia, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **KLICIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS**, concedida através do Decreto nº. 064/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 803/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09242/2024,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela Supervisão Escolar na Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio, à servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, senhora **CAREN PRISCILA PULQUERIO ALVES**, concedida através do Decreto nº. 073/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 804/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09242/2024,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela Coordenação Pedagógica no CEMEI Ivani Pinheiro Zanão, à servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, senhora **EDLAINE FÉLIX DA SILVA MARTINS**, concedida através do Decreto nº. 082/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 805/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08442/2024, à senhora **DANIELE APARECIDA GARCIA TECH**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, matriculada sob nº. 6.439, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.003-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-26.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 806/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 18/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08458/2024, à senhora **ELISANGELA ARAUJO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 5.002 e 5.531, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.592-5 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-28.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 807/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada pelo período de 01 (um) dia, em 19/06/2024, com base nas solicitações sob Protocolo Geral nº. 08460/2024, ao senhor **ELIAS MIRANDA FITZ**, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação B, matriculado sob nº. 6.548, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.552-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.389-74.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO nº. 808/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 20/06/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08528/2024, à senhora **EDLAINE ALVES BARRETO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.913, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.027-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

ASSINATURA ELETRÔNICA



GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 809/2024

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e instituirá a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, regulamentada o dispositivo do artigo 9º da Lei Municipal n.º 2335/2011 de 17 de maio de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 08432/2024,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, e, instituir a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao mandato de 02 (dois) anos, Exercício 2024/2026, os representantes dos órgãos governamentais e seus respectivos suplentes a seguir designados:

- **Como Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**
 - o **Titular:** CLAUDIA NEVES DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREA5, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-00;
 - o **Suplente:** CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.229-60.

- **Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMCECL:**
 - o **Titular:** ROBERTA LUNAIARA BIAVATI LOPES, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.018-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.639-60;
 - o **Suplente:** ROBERTA BENCK RIBEIRO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.498-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.769-41.

- **Como Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**
 - o **Titular:** ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-30;
 - o **Suplente:** FÁBIA CRISTIANE CORREIA ARANDA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.150-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-93.

- **Como Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:**
 - o **Titular:** ALEX DE PAULA PIETROBELLI, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.421-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.709-07;
 - o **Suplente:** ANDRIELE BATISTA SOTA PEREIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.197-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.009-84.

- **Como Representantes da Câmara Municipal de Jaguaraiáiva:**
 - o **Titular:** JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, brasileiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.212-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.739-72;
 - o **Suplente:** CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, brasileiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.415-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.569-63.

- **Como Representantes do Conselho Tutelar:**
 - o **Titular:** SÔNIA TEREZINHA DE MORAIS CAMARGO, brasileira, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.131-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-53;
 - o **Suplente:** JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, Conselheiro Tutelar, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.153-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.489-72.

- **Como Representantes do Corpo de Bombeiros:**
 - o **Titular:** PAULO SERGIO GUALDEZI, brasileiro, Bombeiro Militar - Subtenente Comandante da Unidade, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.207-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.329-76;
 - o **Suplente:** JUNIOR MACIEL, brasileiro, Bombeiro Militar - 1º sargento Subcomandante da Unidade, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.991-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.639-72.

- **Como Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**
 - o **Titular:** AMARILIS DA SILVA SAMPAIO, brasileira, Diretora da Apae, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.823-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.449-87;
 - o **Suplente:** KELHEN JAROS CAMPOS, brasileira, Diretora Auxiliar da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.435-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.489-24.

- **Como Representantes do Centro Espirita Lins de Vasconcelos:**
 - o **Titular:** AGLACI PUCHTA, brasileira, Coordenadora do Centro Espirita Lins de Vasconcelos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.958-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.349-15;
 - o **Suplente:** ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, Presidente do Centro Espirita Lins de Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.034 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.209-9.

- **Como Representantes da Associação Projeto Vida:**
 - o **Titular:** EVERTON EDUARDO ARAÚJO PRAXEDES, brasileiro, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.278-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.999-17;
 - o **Suplente:** LUCIANA MICHALOWSKI FADEL, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.357-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.271-53.

- **Como Representantes do Lar Bom Jesus:**
 - o **Titular:** THALIA DE MELLO MOREIRA, brasileira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.626-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.626-2;
 - o **Suplente:** ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, Coordenadora do Lar Bom Jesus, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.856-2 e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.089-20.

- **Como Representantes do Rotary Club:**
 - o **Titular:** LUDEMILA KOJO TUREK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.704-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.999-34;
 - o **Suplente:** VINICIUS RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.821-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.469-34.

- **Como Representantes do CASMI:**
 - o **Titular:** SIMONE LEITE CUNHA, brasileira, Coordenadora do CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.399-00;
 - o **Suplente:** ANDREIA MIRANDA FACHOLA, brasileira, membro da diretoria do CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.201-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.209-27;

- **Como Representante da Loja Maçônica Acácia do Norte:**
 - o **Titular:** HISSAHI UMEZU, brasileiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.765 SESP/SP e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.588-91;
 - o **Suplente:** PAULO PUQUEVIS, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF n.º. XXX.XXX.549-00;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal n.º. 2155/2010) e Lei Municipal n.º. 2335/2011.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n.º. 337/2018 datado de 27/09/2018.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças

WELINGTON VITÓRIO FITZ
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 810/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º. 4.320/64, Lei Municipal n.º. 2983/2023 de 14 de dezembro de 2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 09256/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30.000	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.002	Divisão do Sistema de Água		
17.122.0024.2.096	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		
21-			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	260.000,00
23-			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	02076	80.000,00
27-			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	500.000,00
32-			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02076	150.000,00
Total da Suplementação			990.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal n.º. 4.320/1964, os seguintes recursos:

L. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023:

Fonte	Descrição	Valor
02076	Recursos Ordinários Livres	990.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (PPA 2022-2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

DECRETO n.º 811/2024

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 2º. lugar, o Senhor **FERNANDO EDMAR SIOQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXX.892-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.669-29, para o cargo de provimento efetivo de **COVEIRO** Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n.º 812/2024

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 28º. lugar, o Senhor **WAGNER SILVA DE MELLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXX.931-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.449-60, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E** Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n.º 813/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.184.500,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal n.º. 2.983/2023,

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.184.500,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
1.003 Obras Públicas
129 4.4.90.51.00.00.00.00 852 Obras e Instalações 1.000.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.105 Manutenção Convênio com Consórcios
217 3.3.70.00.00.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio 42.000,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ
422 4.6.91.71.00.00.00.00 1000 Principal da Dívida por Contrato 142.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ
421 3.2.91.21.00.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida por Contrato 142.500,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
303	Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	42.000,00
852	Emenda Parlamentar Ricardo Barros - Iluminação Pública	1.000.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º. 770/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 5º lugar, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS WOLTER**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXX.092.925/P/SC e inscrito no CPF/ME sob nº. XXX.XXX.709-50, para o cargo de provimento efetivo de **MUSEÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO QUIOSQUE PARQUE LINEAR E QUIOSQUE AO LADO DA LAGO DOS PATOS NO COMPLEXO MATARAZZO, ESPAÇOS GALERIA DO PESSA E FAZENDA PINHEIROS.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024 | **VIGÊNCIA:** 05 ANOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024
CONTRATADA: RICARDO LUIZ SÁ QUADROS
CNPJ: 01.436.637/0001-98 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 18.600,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024
CONTRATADA: ROSANA DE CASSIA RIBEIRO
CNPJ: 14.584.754/0001-40 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 19.200,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SERVIÇO FUNERÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024
CONTRATADA: MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.020.748/0001-19 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 276.670,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA WILMA SIMON FARIA".

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA
CNPJ: 35.230.250/0001-00 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 123.286,67

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MÁRIA LUIZA PIETROCHINSKI MATTOS".

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME
CNPJ: 51.482.170/0001-90 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 94.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA, A SER UTILIZADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024
CONTRATADA: SÓ REFIL COM DE EMBALAGENS EIRELI-ME
CNPJ: 14.172.202/0001-25 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 53.737,96

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024
CONTRATADA: AL DA SILVA CONFECÇÕES
CNPJ: 36.424.884/0001-59 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.707,20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024
CONTRATADA: MARISTELA I C PONTEL LTDA
CNPJ: 42.355.645/0001-97 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 20.400,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024
CONTRATADA: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.101.859/0001-62 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 32.464,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MOTOSERAS, ROÇADEIRAS E MINI TRATOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA E RURAL.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024
CONTRATADA: EMLS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.560.847/0001-78 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 257.010,36

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FALTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024
CONTRATADA: ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.100,36

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2024
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA
CNPJ: 02.816.696/0001-32 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$2.418,90

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.216,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024
SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.648.233/0001-94 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.159,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO DO ELEVADOR DO CINE TEATRO VALERIA LUERCY,.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
CONTRATADA: GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA
CNPJ: 30.926.988/0001-85 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 23.291,24

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 06.183.150/0001-64 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 109.000,00

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2021

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35

NATUREZA DO ADITIVO: 1.1 Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2024 até 18/06/2025.

1.2 O valor anual do objeto contratado: R\$11.825,76(onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

JAGUARAIÁVA/PR, 17 DE JUNHO DE 2024



SAMAE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
CONTRANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA: 12 MESES | **ASSINATURA:** 03/07/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARAIÁVA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 02.113.684/0001-63, com sede na Rua Sebastião Maurício, 87 – Jardim Edith – na cidade de Jaguaraiava/PR – CEP: 84.200-000

